



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.082, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Estabelece o reajuste salarial dos servidores de carreira da Câmara Municipal de Caicó – RN, de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria, Lei nº 4.837/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 4.837/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caicó – RN, passa a vigorar, em seus anexos I e II, com a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, ESCOLARIDADE
EXIGIDA E RESPECTIVO PISO SALARIAL.

| CARGOS | ESCOLARIDADE | PISO SALARIAL |
|-----------------------------------|-----------------------------|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) | Ensino Fundamental Completo | R\$ 955,74 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) |
| Vigia | Ensino Fundamental Completo | R\$ 955,74 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) |
| Motorista | Ensino Fundamental Completo | R\$ 1.321,92 (um mil trezentos e vinte e um reais, e noventa e dois centavos) |
| Técnico Legislativo | Ensino Médio Completo | R\$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) |

ANEXO II
PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NA CARREIRA

I – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Vigia

| CLASSES | A 0 a 3 | B 3 a 6 | C 6 a 9 | D 9 a 12 | E 12 a 15 | F 15 a 18 | G 18 a 21 | H 21 a 24 | I 24 a 27 | J 27 a 30 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CARGOS | Piso Salarial | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% |
| ASG e Vigia | R\$ 955,74 | R\$ 1.003,53 | R\$ 1.053,70 | R\$ 1.106,39 | R\$ 1.161,71 | R\$ 1.219,79 | R\$ 1.280,78 | R\$ 1.344,82 | R\$ 1.412,06 | R\$ 1.482,67 |

II - Motorista

| CLASSES | A 0 a 3 | B 3 a 6 | C 6 a 9 | D 9 a 12 | E 12 a 15 | F 15 a 18 | G 18 a 21 | H 21 a 24 | I 24 a 27 | J 27 a 30 |
|------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CARGO | Piso Salarial | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% |
| Motorista | R\$ 1.321,92 | R\$ 1.388,02 | R\$ 1.457,42 | R\$ 1.530,29 | R\$ 1.606,80 | R\$ 1.687,14 | R\$ 1.771,50 | R\$ 1.860,07 | R\$ 1.953,08 | R\$ 2.050,73 |

III – Técnico Legislativo

| CLASSES | A 0 a 3 | B 3 a 6 | C 6 a 9 | D 9 a 12 | E 12 a 15 | F 15 a 18 | G 18 a 21 | H 21 a 24 | I 24 a 27 | J 27 a 30 |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CARGO | Piso Salarial | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% |
| Técnico Legislativo | R\$ 1.652,40 | R\$ 1.735,02 | R\$ 1.821,77 | R\$ 1.912,86 | R\$ 2.008,50 | R\$ 2.108,93 | R\$ 2.214,37 | R\$ 2.325,09 | R\$ 2.441,35 | R\$ 2.563,41 |

Art. 2º- Esta Lei passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 1 de abril de 2018 e ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal